GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL DE REAPRAZAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE REAPRAZAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do **Concurso Público** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **REAPRAZADO** o Teste de Aptidão Física (TAF) do cargo de Policial Penal, previsto para os dias 14 e 15 de novembro de 2026 pelo Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, de 04 de novembro de 2026, para todos os candidatos convocados, nas cidades de Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O reaprazamento decorre:

I – dos prazos fixados na decisão judicial proferida em 12 de novembro de 2026 nos autos da Ação Civil Pública nº 0911481-27.2026.8.20.5001, proposta pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na defesa de interesses coletivos, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, que manteve a realização da etapa e assegurou aos candidatos com deficiência que solicitaram adaptação do TAF o direito a decisão individual fundamentada e a recurso, providências cujos prazos se encerram após as datas originalmente previstas para o teste; e

II – de circunstância alheia à organização do concurso, relativa à disponibilidade do local destinado à etapa na cidade de Natal nas datas previstas.

Art. 2º A nova data, os horários e os locais de realização do TAF serão divulgados em novo Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.avalia.org.br, até **17 de novembro de 2026**, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à nova data de aplicação.

Art. 3º Ficam sem efeito os Cartões de Informação do Candidato para o Teste de Aptidão Física emitidos para os dias 14 e 15 de novembro de 2026. Novos cartões serão disponibilizados na forma do novo Edital de Convocação.

Art. 4º Permanecem válidas a relação de candidatos convocados constante do Anexo I do Edital de Convocação de 04 de novembro de 2026, as regras do item 14 do Edital de Abertura nº 002/2026 e os índices mínimos nele previstos.

Art. 5º Os procedimentos relativos às solicitações de adaptação do TAF apresentadas pelos candidatos com deficiência, inclusive quanto à disponibilização das decisões individuais e à interposição de recurso, observarão a decisão judicial referida no art. 1º e serão disciplinados em edital próprio.

Art. 6º As demais orientações para a realização da etapa, inclusive quanto ao atestado médico, constarão do novo Edital de Convocação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 13 de novembro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração